

## EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº. 004 / 2013

### Emenda Supressiva n.º 01

Suprime o Parágrafo único do artigo 19

*Parágrafo único. As metas fiscais, estabelecidas nos demonstrativos que integram o Anexo II desta Lei, poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, que o comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas indica a necessidade de revisão.*

### Emenda Supressiva n.º 02

Suprime os incisos IV – V e VI do artigo 24

Art. 24.

*IV- Suprimido*

*V – Suprimido*

*VI – Suprimido.*

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2013.

  
**JOÃO ALFREDO DA SILVA**  
Vereador

  
**GERSON JOSÉ PEREIRA**  
Vereador

  
**GERCI RODRIGUES PACHECO**  
Vereador

  
**ROGERIO CÂNDIDO DA FONSECA**  
Vereador

  
**ALVIN FERREIRA GONÇALVES**  
Vereador